



**INSTITUTO
FEDERAL**

Minas Gerais

Campus
Ibirité

MANUAL DO ESTUDANTE

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

2020

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL IFMG CAMPUS IBIRITÉ

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS

Kléber Gonçalves Glória

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS IBIRITÉ

Oiti José de Paula

CHEFE DE GABINETE

Erika Dias Cordeiro Hosken

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Robert Luiz Gomes

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Luciano da Silva Moreira

COORDENADORES DE CURSO

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Fábio Lúcio Corrêa Júnior

**TÉCNICO INTEGRADO EM AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL**

Pedro Henrique Ferreira Machado

**TÉCNICO CONCOMITANTE EM AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL**

Hélciner Vítor Ferreira

TÉCNICO INTEGRADO EM MECATRÔNICA

Weber de Almeida Lima

TÉCNICO CONCOMITANTE EM MECATRÔNICA

Ismael Melo

**TÉCNICO INTEGRADO EM SISTEMAS DE
ENERGIA RENOVÁVEL**

Dante Donizeti Pereira

**TÉCNICO CONCOMITANTE EM SISTEMAS DE
ENERGIA RENOVÁVEL**

Thais de Carvalho Felicori

EQUIPE PEDAGÓGICA

TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Filipe da Silva Moreira

Wanderson Renato Silva de Jesus

SECRETARIA ESCOLAR

Décio Francisco Leite Marchi

Luiz Godinho dos Santos

Wallison Agostinho Madeira

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Fernando Ruiz Rosário

APRESENTAÇÃO

Este manual tem a pretensão de ser para o aluno um orientador em relação a assuntos pontuais referentes à sua vida escolar. Para isso, divide-se em tópicos cuja abordagem contempla o calendário escolar oficial, controle, registro e desempenho acadêmico, estudos orientados, assistência estudantil, recomendações pedagógicas gerais e normas disciplinares.

Mais informações sobre calendário, horários, assistência estudantil, matriz curricular, chamadas e outras sobre o Campus Ibirité podem ser encontradas no link: <https://www.ifmg.edu.br/ibirite>

SOBRE O IFMG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) é uma instituição pública de ensino, integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, que oferta, principalmente, cursos técnicos e superiores. Todos os cursos do IFMG são GRATUITOS.

MISSÃO

"Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional."

VISÃO

"Ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade."

VALORES

"Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas".

HORÁRIOS DE AULA

INÍCIO DO TURNO	INTERVALO	FIM DO TURNO
MATUTINO		
07:30	09:10 às 09:30	12:00
VESPERTINO		
13:20	15:00 às 15:20	17:00

CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO

De acordo com o Regulamento de Ensino do IFMG:

”Art. 45. O Setor de Controle e Registro Acadêmico é responsável por assegurar que os registros e os controles acadêmicos sejam realizados de maneira correta, de acordo com a legislação educacional e com as normas internas da Instituição, gerando informações de qualidade e garantindo a integridade dos dados.

Art. 46. Compete ao Setor de Controle e Registro Acadêmico:

- I. Coordenar os processos que envolvem o registro de informações dos discentes do campus, desde seu ingresso na instituição até a colação de grau e a emissão de diplomas
- IV. Operacionalizar os sistemas de informação relacionados à gestão de Registros Acadêmicos;
- V. Coordenar e executar os procedimentos relacionados aos processos de matrículas, às rematrículas, à abertura e ao fechamento de períodos letivos, além do levantamento de dados estatísticos e de suporte ao corpo docente e discente;
- VI. Organizar os dados para os censos escolares e para os demais sistemas governamentais;
- VII. Acompanhar e aplicar a legislação vigente sobre registros acadêmicos;
- VIII. Emitir a relação de formandos aptos a participar das cerimônias de Colação de Grau e Formatura;
- IX. Registrar, por meio de ata, os processos de colação de grau dos cursos de graduação do campus;
- X. Auxiliar o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) no mapeamento de dados referentes à frequência às aulas e ao rendimento escolar de discentes;
- XI. Emitir relatórios referentes à frequência às aulas e ao rendimento escolar de discentes e outros documentos, sempre que solicitado.”

DEPE: Horário de Funcionamento do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (sala 114):

Às segundas, terças, quartas e sextas-feiras: 08:00 às 12:00/ 13:00 às 17:00;

Às quintas-feiras: 08:00 às 12:00.

DECLARAÇÕES: O estudante deve se dirigir ao DEPE e solicitar, respeitando os horários de funcionamento, a declaração que deseja. **O prazo para entrega após a solicitação é de dois (2) dias úteis.**

DESEMPENHO ACADÊMICO

Sistema de Avaliação: É feito por notas de zero a 100 (cem). Para ser aprovado(a), você precisa tirar, no mínimo, 60 pontos em cada disciplina ao final do ano. Confira a tabela abaixo:

Etapas	Pontos	Média
1ª	30	18
2ª	35	21
3ª	35	21
Total	100	60

Frequência Global: Para não ser reprovado por faltas, o aluno deve comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades letivas desenvolvidas durante o ano.

Recuperação de etapas: Ocorre ao final da 1ª e da 2ª etapas. Terá direito o aluno que não alcançar 60% dos pontos distribuídos na etapa.

Recuperação final (Exames Finais): Ocorre ao final da 3ª etapa para o aluno que não alcançar 60 pontos. Serão distribuídos 100 pontos. Terá direito o aluno que não alcançar nota 60 pontos e não for reprovado por frequência.

Aprovação: Nota final - soma das notas das 3 etapas; nota maior ou igual a 60,0 pontos e, no mínimo, 75% de frequência.

Reprovação e Progressão: O aluno que for reprovado em ATÉ duas disciplinas progredirá para a série seguinte e terá direito aos **Estudos Orientados**. O aluno que for reprovado em 3 disciplinas ou mais ficará retido no ano/série e deverá repetir todas as disciplinas. No 3º ano não existe estudos orientados, o aluno que for reprovado em até duas disciplinas deverá cursar a disciplina durante o ano letivo.

ESTUDOS ORIENTADOS

Como acontecem os Estudos Orientados?

- ✓ O aluno receberá orientações do docente da disciplina (estudos dirigidos, cronograma de atividades e datas para entrega das mesmas);
- ✓ Há um cronograma de encontros presenciais durante o ano/ semestre letivo definido pela Secretaria que será disponibilizado para docentes e alunos;
- ✓ O aluno deverá, também, procurar o professor sempre que achar necessário, nos horários de atendimento ao discente disponibilizado pelo docente;
- ✓ As provas finais são presenciais e agendadas pela Secretaria;
- ✓ 50% dos pontos serão para a avaliação presencial e os outros 50% a critério do docente.

PERDI UMA PROVA. E AGORA?

Você terá uma nova oportunidade de prestar atividades de avaliação não realizada por doença ou por falecimento de familiares, convocação do judiciário e do serviço militar, desde que **encaminhe em até 2 (dois) dias letivos** – contados do final do afastamento – um requerimento à Secretaria, com **atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência**. Nos casos de suspensão às aulas, o discente fica proibido de participar de qualquer atividade acadêmica, incluindo instrumentos avaliativos, para os quais não será concedida segunda chamada.

Caso você precise se afastar, por motivo de doença ou gravidez, **por mais de quinze dias**, é possível solicitar o **Regime Excepcional de Estudos** e os professores irão elaborar um programa de estudos especial.

REGIME EXCEPCIONAL DE ESTUDOS

O Regime Excepcional de Estudos consiste no atendimento a discentes que se encontrem impossibilitados de comparecer às aulas e estejam amparados por legislação específica para continuidade dos estudos.

O discente, ou seu responsável ou representante legal, interessado em obter regime excepcional de estudos, quando for o caso, deverá requerê-lo em formulário próprio no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de início do afastamento.

O requerimento deverá ser acompanhado de laudo ou atestado médico que identifique a incapacidade de frequência às atividades acadêmicas, bem como a data de início e término do afastamento.

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

Identificação escolar: A camisa do uniforme é de uso obrigatório.

Escaninho: Cada discente deve zelar pela preservação e bom funcionamento de seu escaninho observando sua limpeza e organização. É de responsabilidade do estudante quaisquer danos ao escaninho ou perda de chaves.

Aluno passando mal: o aluno que esteja passando mal não pode comparecer à escola em hipótese alguma. Mantenha atualizada sua ficha de informações na Secretaria.

Cuidado com os pertences: Os pertences individuais são de responsabilidade do discente.

A escola não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, furtados, roubados ou danificados.

ATENDIMENTO AOS PAIS

O atendimento aos pais será feito mediante agendamento prévio com a Secretaria (**Telefone: 2010-1081**) e marcado no dia de atendimento do professor ou coordenador de curso. Os pais, ou responsáveis, deverão se identificar na portaria, que os encaminhará ao setor.

ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é regulamentado pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens estudantes da educação pública. Os benefícios do programa visam a democratizar as condições de permanência do educando minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, a reduzir as taxas de retenção e evasão e a promover a inclusão social pela educação. Para maiores informações sobre o Programa de Assistência Estudantil do IFMG e encontrar informações necessárias para ser beneficiário, acesse: <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/assistencia-estudantil>

NORMAS DISCIPLINARES

São DEVERES dos alunos:

1. tomar conhecimento do Regulamento Disciplinar Discente;
2. respeitar a organização pedagógica e disciplinar, bem como a estrutura administrativa e todas as normas existentes na instituição;
3. zelar pelo bom nome do IFMG junto à comunidade;
4. tratar com urbanidade, ética e respeito a toda Comunidade Escolar;
5. não incitar e/ou participar de atos de indisciplina e vandalismo, abstendo-se, inclusive, de colaboração em faltas coletivas;
6. zelar pela conservação das instalações, dependências, equipamentos, materiais, móveis, utensílios e todo o material de uso individual e coletivo;
7. indenizar os danos causados ao patrimônio da instituição ou a terceiros;
8. colaborar com a organização e limpeza nas salas de aulas, refeitório, laboratórios, quadra poliesportiva e demais dependências da Instituição;
9. desenvolver as atividades acadêmicas com assiduidade, compromisso, responsabilidade e pontualidade;
10. cumprir as normas do campus, como aquelas ligadas à prevenção de acidentes no ambiente acadêmico;
11. guardar silêncio nas proximidades das salas de aula, laboratórios, biblioteca, corredores e demais dependências da instituição em que se fizer necessário;
12. aguardar o docente no local designado para a aula, não permanecendo nas áreas de circulação no horário das aulas;
13. participar de forma adequada das solenidades cívicas, sociais, esportivas, culturais, acadêmicas e recreativas;
14. apresentar-se devidamente trajado para as ocasiões ou atividades das quais estiver participando, observadas as normas de conduta ou adequação ao ambiente ou atividade em questão;
15. respeitar locais de acesso restrito, solicitando permissão para entrada e/ou permanência nos mesmos, quando necessário;
16. realizar renovação de matrícula dentro do prazo estabelecido;
17. receber os novos colegas ou visitantes com dignidade e urbanidade, contribuindo para sua integração e adaptação ao campus;
18. manter um clima de respeito mútuo com os colegas e demais membros da Comunidade Escolar, desenvolvendo os princípios da convivência sadia, colaborando para a melhoria da qualidade de vida;
19. portar o material didático previsto, zelando pela sua conservação e organização;
20. dar conhecimento de seus afastamentos ao setor responsável, conforme previsto no Regulamento de Ensino vigente;
21. cumprir as normas e critérios estabelecidos pelo campus com relação às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
22. prestar informações aos responsáveis pela gestão da instituição sobre atos que coloquem em risco a segurança dos membros da Comunidade Escolar ou o patrimônio do IFMG;

23. respeitar as regras de utilização das redes de dados, internet e comunicação do campus, sendo responsável pelo tráfego gerado por dispositivos pessoais ou sob sua responsabilidade;
24. observar e acompanhar as comunicações internas veiculadas nos quadros de avisos, informativos, som, sistemas de TV e rádio, sítio eletrônico da Instituição, e-mail, assim como em qualquer outro meio de comunicação de que o campus dispuser;
25. zelar por seus pertences pessoais. **O IFMG não se responsabiliza por quaisquer objetos pessoais danificados, extraviados, furtados ou roubados em suas dependências**, como também por objetos esquecidos ou abandonados.

São DIREITOS dos alunos:

1. ter acesso a conhecimentos atualizados da área de seu curso;
2. ter conhecimento dos objetivos, da estrutura e do funcionamento do campus em suas dimensões organizacionais e pedagógicas;
3. ser tratado com respeito, atenção, urbanidade e igualdade de condições por toda a Comunidade Escolar, sem discriminação de qualquer natureza;
4. ter acesso às avaliações, aos resultados obtidos, bem como à revisão das avaliações e dos trabalhos realizados de acordo com o Regulamento de Ensino vigente;
5. requerer ao órgão responsável em seu campus a segunda oportunidade de avaliação de acordo com o Regulamento de Ensino vigente;
6. requerer junto ao setor competente diplomas, certificados, declarações e outros documentos comprobatórios de sua situação na Instituição;
- 7 receber orientações relativas ao seu desenvolvimento acadêmico de acordo com o curso a que estiver vinculado;
8. expor as dificuldades encontradas nas atividades acadêmicas e receber dos docentes e/ou do setor pedagógico, ou equivalente, a devida orientação;
9. promover e organizar atividades no espaço da instituição, respeitando as atividades acadêmicas previstas no calendário e com o devido deferimento da Direção de Ensino ou Direção Geral do campus;
10. fazer-se assistir por seus representantes legais quando menores representados e assistidos ou maiores tutelados;
11. participar dos editais de projetos e bolsas de pesquisa, extensão e do Programa de Assistência Estudantil, de acordo com as regras estabelecidas em editais;
12. participar das atividades artísticas, culturais, esportivas e científicas, desde que não venham a prejudicar seus processos de ensino e de aprendizagem, obedecendo aos trâmites legais e com a devida autorização da Direção de Ensino;
13. expressar opinião, observando os dispositivos legais e institucionais;
14. levar ao conhecimento dos setores competentes na instituição as dificuldades e problemas pessoais e escolares que interferem em seu processo educativo para encaminhamento, quando for o caso;
15. ser membro das entidades estudantis existentes no IFMG;
16. votar e ser votado para representação discente nos órgãos colegiados da instituição ou representação de classe;
17. ter sua integridade emocional, física e moral respeitada no âmbito do IFMG.

São posturas PROIBIDAS dentro do IFMG Campus Ibirité:



- I. Portar na Instituição arma branca ou de fogo, materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para a comunidade escolar;
- II. Fumar no recinto escolar ou em qualquer atividade escolar promovida pelo IFMG;
- III. Portar, introduzir, guardar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias entorpecentes dentro no IFMG Campus Ibirité ou em qualquer atividade escolar fora do campus;
- IV. Comparecer ao recinto escolar ou em qualquer atividade escolar promovida pelo IFMG alcoolizado ou sob efeito de quaisquer outras drogas;
- V. Desrespeitar, ofender, provocar, desacatar com palavras, gestos ou atos, colegas, servidores e/ou visitantes da Instituição;
- VI. Entrar em luta corporal ou fazer ameaça à integridade física e/ou moral de qualquer pessoa dentro do campus;
- VII. Atrapalhar intencionalmente o desenvolvimento das aulas e demais atividades escolares programadas;
- VIII. Proferir palavras de baixo calão ou registrá-las em qualquer lugar dentro da Instituição;
- IX. Danificar ou apropriar-se indevidamente de objetos alheios;
- X. Usar meios ilícitos para resolver trabalhos escolares;
- XI. Prestar informações ou declarações desprovidas de autenticidade e veracidade em benefício próprio;
- XII. Manusear equipamentos de laboratório sem a expressa orientação do professor responsável;
- XIII. Causar danos de qualquer natureza aos prédios, mobiliário, acervo bibliográfico, equipamento, entre outros, **ficando, inclusive, obrigado a indenizar a Instituição**;
- XIV. Utilizar os computadores do campus para jogos, visualização de pornografia, cópias de programas ilegais, pirataria digital, entre outros usos de cunho ilícito, conforme legislação Própria;
- XV. Praticar ato sexual ou realizar manifestações afetivas de foro íntimo, em excesso, nas dependências da Instituição ou quando em missão de representação desta.
- XVI. Utilizar equipamentos sonoros em volume incompatível com o ambiente escolar;
- XVII. Distribuir impressos, divulgar folhetos, fazer comunicações públicas em nome da Instituição, sem a avaliação e autorização da Direção Geral do campus;
- XVIII. Transitar em ambientes de acesso restrito sem autorização da Direção.

Estas regras não desconsideram outras normas disciplinares que possam vir a ser publicadas no âmbito do IFMG, que deverão ser respeitadas assim como este.

Medidas disciplinares:

Os discentes que cometerem faltas disciplinares estarão sujeitos às seguintes medidas disciplinares:

1. advertência oral;
2. advertência por escrito;
3. atividades socioeducativas supervisionadas;
4. suspensão;
5. perda de bolsas por mérito acadêmico;
6. desligamento de matrícula.

Todas as medidas disciplinares são informadas formalmente, pela Secretaria, aos pais ou responsáveis.



Sempre que tiver dúvidas com relação ao funcionamento do Campus Ibirité, procure seu COORDENADOR DE CURSO. Ele é sua referência na escola!

MAIS INFORMAÇÕES

Confira mais informações sobre calendário, horários de aula, assistência estudantil, matriz curricular, chamadas e outras notícias sobre o Campus Ibirité no link: <https://www.ifmg.edu.br/ibirite>

Siga-nos, também, nas redes sociais:



/ifmgibirite



@ifmg.ibirite



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

www.ifmg.edu.br

DOCUMENTOS CONSULTADOS:

IFMG. **RESOLUÇÃO Nº 46 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**. Dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2018/resolucao-046-2018-regulamento-de-ensino-dos-cursos-de-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio>. Acesso em: 25 mar. 2019.

IFMG. **RESOLUÇÃO Nº 8 DE 20 DE MARÇO DE 2018**. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Disciplinar Discente. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2018/resolucao-008-2018-ifmg.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2019.

CALENDÁRIO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2020

datas importantes

FEVEREIRO

03/02 - Início do ano letivo 2020
24/02 e 25/02 - Feriado: Carnaval
26/02 a 28/02 - Recesso

MARÇO

Até 09/03 - Publicação do Edital de Monitoria
2020

ABRIL

08/04 - **INVERSÃO** - quarta-feira com horário de sexta
09/04 e 10/04 - Feriado: Semana Santa
20/04 - Recesso
21/04 - Feriado: Tiradentes

MAIO

01/05 Feriado: Dia do Trabalhador
05/05 - **INVERSÃO** - Terça-feira com horário de sexta
13/05 - Fim da 1ª Etapa
14/05 - Início da 2ª etapa

JUNHO

03/06 a 05/06- Semana de Arte, Cultura e Meio Ambiente
11/06 e 12/06 - Recesso/Feriado: Corpus Christi
15/06 a 19/06 - Semana de recuperação paralela
23/06 **INVERSÃO** - Terça-feira com horário de quinta

JULHO

01/07- Término do 1º Semestre letivo de 2020
(100 dias letivos)
06/07 a 24/07 - Férias escolares
27/07 - Início do 2º Semestre

SETEMBRO

07/09 - Feriado: Independência do Brasil
09/09 - Fim da 2ª Etapa
10/09 - Início da 3ª etapa

OUTUBRO

05 a 09/10 - Semana de recuperação paralela
12/10 - Feriado: Padroeira do Brasil - Nossa Sra. Aparecida
13 a 16/10 – Recesso para alunos
19 a 24/10 – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

NOVEMBRO

02/11 - Feriado: Finados
03/11 - **INVERSÃO** - Terça-feira com horário de segunda
20 a 21/11 - Consciência Negra
23/11 - Aniversário do IFMG campus Ibirité
27/11 - Feriado: Padroeira do município - Nossa Sra. das Graças

DEZEMBRO

15/12 - Término da 3ª etapa
16 a 22/12 - Recuperação Final
22/12 - Término do ano escolar de 2020
23/12 a 31/12 - Recesso

Para a versão completa do **Calendário Acadêmico de 2020**, acesse o link:

<https://www.ifmg.edu.br/ibirite/ensino-1/calendario-academico>

ANOTE SEUS HORÁRIOS DE AULA – 1º Semestre

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1 7:30 - 8:20					
2 8:20 - 9:10					
Intervalo 9:10 - 9:30					
3 9:30 - 10:20					
4 10:20 - 11:10					
5 11:10 - 12:00					
Almoço 12:00 - 12:30					
6 12:30 - 13:20					
7 13:20 - 14:10					
8 14:10 - 15:00					
Intervalo 15:00 - 15:20					
9 15:20 - 16:10					
10 16:10 - 17:00					

ANOTE SEUS HORÁRIOS DE AULA – 2º Semestre

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1 7:30 - 8:20					
2 8:20 - 9:10					
Intervalo 9:10 - 9:30					
3 9:30 - 10:20					
4 10:20 - 11:10					
5 11:10 - 12:00					
Almoço 12:00 - 12:30					
6 12:30 - 13:20					
7 13:20 - 14:10					
8 14:10 - 15:00					
Intervalo 15:00 - 15:20					
9 15:20 - 16:10					
10 16:10 - 17:00					



Endereço:

Rua Mato Grosso, nº 2, Bairro: Vista Alegre,
CEP: 32.407-190, Ibirité – MG

Contato:

Telefone: (31) 2010-1081
E-mail: contato.ibirite@ifmg.edu.br
Homepage: <https://www.ifmg.edu.br/ibirite>